

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

SENTENÇA

Processo n°: 1000261-07.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): José Michetti

Inventariado: Teresinha Rodrigues Michetti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (fls. 49/51), destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de *Teresinha Rodrigues Michetti*.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha, que ficará à disposição do interessado para retirada em Cartório, por 10 dias.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA